# ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº XXXX/XXXX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15020001/24

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)

		FUN	NDO MUNICI	PAL DE EDU	CACAO E	
o , r dorav inscri no(a) repre nº 1502 2021 Eletro	neste ato reprivante denomir to(a) no sentada pelo(  0001/24 e em , resolvem celo	esentado(a)   nada CONTR CPF/CNPJ (a) Sr.(a) . observância a ebrar o prese	pelo(a) Sr(a ATANTE, e , doravai , tendo em às disposiçõ ente Termo	) ANTONIC o(a) nte designa vista o q es da Lei ı de Contrat	da CONTRAT , inso ue consta r 1º 14.133 de co, decorrent	ADA, neste ato
1. CL	ÁUSULA PRIM	EIRA - OBJE	го			
INTEO JAGUA Refer Licita	LARES, PARA A GRAL, JUNTO A ARIBARA/CE, co ência, anexo do 1.2. Este Tern	TENDER AS NA SECRETARIA nforme espec o Edital. no de Contra o no preâmbu	NECESSIDAD A MUNICIPA ificações e d to vincula-s ilo e à propo	ES DOS AL L DE EDU luantitativo e ao Aviso	UNOS DA RE CAÇÃO DO s estabelecid de Dispensa	COLCHONETES EDE DE ENSINO MUNICÍPIO DE los no Termo de a Eletrônica de dentemente de
ITEM	DESCR	IÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	COLCHONETE ESCOLA	AR	250.0	UND		
COLCHONETE ESCOLAR, COM DIMENSÕES 1.30 X 60 X 5 CM, TECIDO EM NAPA (BAGUM) E COMPOSIÇÃO INTERNA DE ESCPUMA DE POLIURETANO.						
Refer/_ <b>3. CL</b>	ência, com ( /, pror . <b>ÁUSULA TERC</b> 3.1. O v	le vigência de início na d rogável na for CEIRA - PREÇ valor do	ste Termo de ata de _ ma do art. I <b>O</b> presente	// 07 da Lei n Termo	e ence	do no Termo de erramento em 2021. rato é de onforme abaixo

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

# 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Fundo Municipal de Educacao, na classificação abaixo: 08.001.0801.12.361.0013.2.037 - Manutencao e Qualificacao do Ensino Fund amental, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903020 - Material de Consumo:

### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontramse no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica  $n^{\circ}$  2024022901-DE.

# 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica  $n^{\circ}$  2024022901-DE.

# 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica  $n^{\underline{o}}$  ......

# 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº ......

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024022901-DE.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANCÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elrônica de Licitação  $n^{\varrho}$  ......

# 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
  - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
    - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
    - 12.4.3. Indenizações e multas.

# 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

# 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei  $n^{\circ}$  14.133, de 2021.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei  $n^{\circ}$  14.133, de 2021.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA OUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei  $n^{\circ}$  14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JAGUARIBARA/CE, ...... de 20..... de 20.....

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO CNPJ/MF Nº 07.442.981/0001-76 ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO

CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXX

Responsável legal da CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

1.

2.